



## EDITAL Nº 11/2020/GAP

### SORTEIO PARA O MERCADO MUNICIPAL DA BATALHA

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público que no dia 16 de março de 2020, no Auditório Municipal, sito na Rua Infante D. Fernando, Batalha, realizar-se-á o procedimento para atribuição, por sorteio, do direito de ocupação de lugares de venda na Feira Semanal, pela seguinte ordem:

a) MERCADO LEVANTE DA BATALHA

Estão vagos catorze lugares assinalados na planta anexa (n.º 2) com a seguinte referência:

- i. **Setor A** (dez lugares) A1, A2, A3, A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10.
- ii. **Setor B** (três lugares) B1, B2 e B3.
- iii. **Setor C** (um lugar) C1.

b) PAVILHÃO MULTIUSOS

Estão vagos dois lugares assinalados na planta anexa (n.º 1) com a seguinte referência:

- i. **Setor A** (dois lugares) A1, A2.

### HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO:

a) MERCADO LEVANTE DA BATALHA

**Setor A – 1ª fase – 14h00 (Vestuário)**

**Setor A – 2ª fase – 14h15**



**Setor B – 1ª fase – 14h30 (Ferramentas e Utensílios)**

**Setor B – 2ª fase – 14h45**

**Setor C – 1ª Fase – 15h00 (Estabelecimento de Bebidas)**

b) **PAVILHÃO MULTIUSOS**

**Setor A – 1ª fase – 15h15 (Produtos Hortícolas)**

**Setor A – 2ª fase – 15h30**

O Regulamento sobre as condições para a realização deste procedimento de sorteio encontra-se à disposição dos eventuais interessados na página da Internet do Município da Batalha, com o seguinte endereço eletrónico: [www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt) ou no serviço de atendimento do Município da Batalha, todos os dias úteis, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

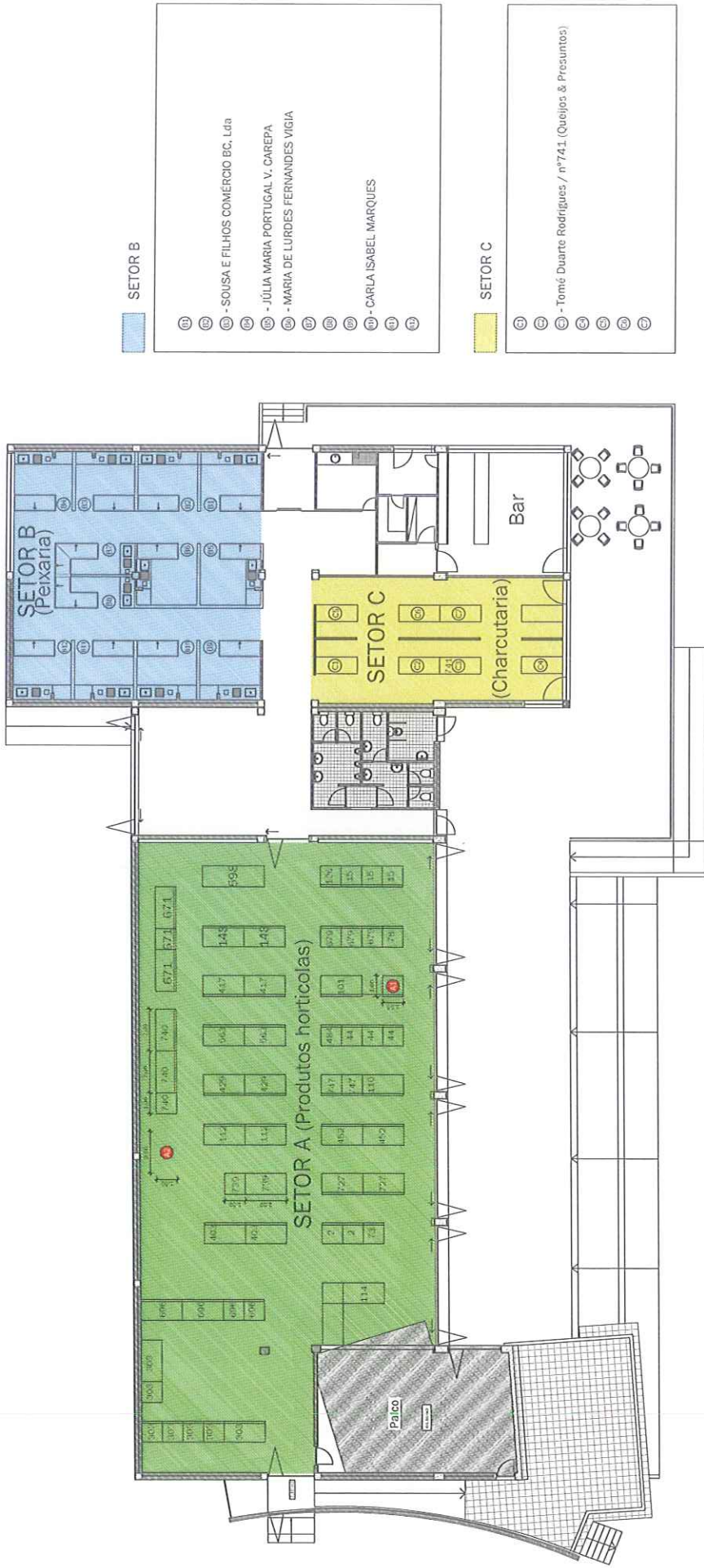
Paços do Município da Batalha, 03 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Batalha,

PAULO JORGE  
FRAZÃO BATISTA  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital  
por PAULO JORGE  
FRAZÃO BATISTA DOS  
SANTOS  
Dados: 2020.03.03  
18:47:00 Z

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos



SETOR B

- 16 - SOUSA E FILHOS COMERCIO BC, Lda
- 17 - JÚLIA MARIA PORTUGAL V. CAREPA
- 18 - MARIA DE LURDES FERNANDES VIGIA
- 19 - CARLA ISABEL MARQUES

SETOR C

- 20 - Tomás Duarte Rodrigues / nº741 (Queijos & Presuntos)

**LUGARES A SORTEAR**

- SETOR A
- Lugares vagos (A1, A2/não possui banca)
- SETOR B
- SETOR C



**PAVILHÃO MULTIUSOS**

<b>BATALHA</b> MUNICÍPIO		Obra : MERCADO DE PRODUTOS HORTÍCOLAS, CHARCUTARIA E PEIXE	
Rua Infante D. Fernando 2440-118 Batalha Telf. 244 769 110 <a href="http://www.cm-batalha.pt">www.cm-batalha.pt</a> Fax. 244 769 111 geral@cm-batalha.pt		D.O.T.O.M. Nome Rubrica Data Bruno Freitas 20 Fev. 2020	
Des. Victor Vale 20 Fev. 2020		Designação : PLANTA GERAL - FINAL	
Verf.		Local : ZONA DESPORTIVA DA BATALHA	
		Escala : 1/200 XXX / Proj. / XXX Revisão : Data : 25/01/2019	

# A - Vestiário

# B - Ferramentas e Utensílios

# C - Estabelecimento de Bebidas (carácter não sedentário)



**BATALHA**  
 MUNICÍPIO

MERCADO LEVANTE DA BATALHA

Implantação Final

Local: BATALHA

Data: 02



Cópia de parte da

-----Ata Nº. 04/2020-----

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Vila da Batalha, reuniu, em sessão ordinária pública, a Câmara Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores:-----

**Presidente:** -----**PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS**-----

**Vereadores:** -----**CARLOS EMANUEL OLIVEIRA REPOLHO**-----

-----**LILIANA PEREIRA MONIZ**-----

-----**ANDRÉ DA COSTA LOUREIRO**-----

-----**GERMANO SANTOS PRAGOSA**-----

-----\*\*-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

(...)

**DELIBERAÇÃO Nr. 2020/0096/G.A.P.**-----

**Concurso público para atribuição de espaços existentes no Mercado Municipal – Regulamento das Condições Gerais do Sorteio para Ocupação de Espaços de Venda no Mercado Municipal da Batalha**-----

**MGD n.º 20 de 24/02/2020**-----

----- Presente proposta n.º 17/2020/GAP, emitida em 24/02/2020, pelo senhor presidente da câmara municipal, Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, que se transcreve:-----

----- «Considerando que vários feirantes manifestaram interesse em ocupar os seguintes lugares vagos no Mercado Levante e no Pavilhão Multiusos da Batalha, respetivamente;

a) Mercado Levante da Batalha -----

Estão vagos catorze lugares assinalados na planta anexa (n.º 2) com a seguinte referência:-----

- Lugares destinados à venda de Vestuário-----

A1, A2, A3, A4, A5, A6, A7, A8, A9 e A10.-----

- Lugares destinados à venda de Ferramentas e Utensílios:-----

B1, B2 e B3.-----

- Lugar destinado a estabelecimento de bebidas (caráter não sedentário):-----

C1.-----

b) Pavilhão Multiusos -----

i. Setor A – Produtos Agrícolas-----

Estão vagos dois lugares assinalados na planta anexa (n.º 1) com a seguinte referência: A1 e A2.---

----- Considerando que os lugares anteriormente referidos poderão ser colocados a sorteio, a realizar nos termos do disposto no Regulamento Municipal de Feiras do Município da Batalha, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 147 de 02/08/2011, com a alteração introduzida pelo aviso n.º 20571/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 199 de 17/10/2011;-----



MUNICÍPIO DA BATALHA  
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA  
(GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA)

Página 2 de 3

----- São razões porque, -----

----- Tenho a honra de propor que a câmara municipal aprecie e delibere, ao abrigo das disposições legais aplicáveis, designadamente no disposto no artigo 7.º, n.ºs 1 e 2 do Regulamento Municipal de Feiras do Município da Batalha em vigor, -----

a) Aprovar o Regulamento das Condições Gerais do Sorteio para Ocupação de Lugares no Mercado Municipal, nos termos do documento que se anexa; -----

b) Aprovar que o ato público do sorteio se realize no próximo dia 16 de março de 2020, nomeando, para o efeito, o júri composto pelos seguintes elementos:-----

1. Efetivos:-----

- Presidente: Germano Santos Pragosa, Vereador;-----

- Vogal: Carlos Emanuel Oliveira repolho, Vereador;-----

- Vogal: Eng.º Manuel Gameiro, Chefe da Divisão da DME.-----

2. Suplentes:-----

- Bruno José Graça Freitas, Técnico Superior;-----

- Marisa Sofia Alves Margarido, Assistente Técnica.-----

c) Determinar que seja dada a devida publicidade ao Regulamento das Condições Gerais do Sorteio para Ocupação de Lugares no Mercado Municipal, através da elaboração de Edital, a afixar nos lugares de estilo habituais e a publicitar no portal municipal.»-----

----- A Câmara Municipal apreciou e, tendo por base os fundamentos supra aduzidos, deliberou, por unanimidade:-----

a) Aprovar o Regulamento das Condições Gerais do Sorteio para Ocupação de Lugares no Mercado Municipal, nos termos do documento que se anexa;-----

b) Aprovar que o ato público do sorteio se realize no próximo dia 16 de março de 2020, nomeando, para o efeito, o júri composto pelos seguintes elementos:-----

1. Efetivos:-----

- Presidente: Germano Santos Pragosa, Vereador;-----

- Vogal: Carlos Emanuel Oliveira repolho, Vereador;-----

- Vogal: Eng.º Manuel Gameiro, Chefe da Divisão da DME.-----

2. Suplentes:-----

- Bruno José Graça Freitas, Técnico Superior;-----

- Marisa Sofia Alves Margarido, Assistente Técnica.-----

c) Determinar que seja dada a devida publicidade ao Regulamento das Condições Gerais do Sorteio para Ocupação de Lugares no Mercado Municipal, através da elaboração de Edital, a afixar nos lugares de estilo habituais e a publicitar no portal municipal.-----

----- \*\* -----



MUNICÍPIO DA BATALHA  
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA  
(GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA)

Página 3 de 3

Aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

Está conforme o documento original existente no arquivo desta Câmara Municipal, o que certifico.

Batalha, aos 26/02/2020

O Presidente da Câmara Municipal

PAULO JORGE  
FRAZÃO BATISTA  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
PAULO JORGE FRAZÃO  
BATISTA DOS SANTOS  
Dados: 2020.02.26 21:04:54 Z

---

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)